A DÍADE NA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO: O CLIENTELISMO NO ESTADO DE DIREITO

LUIS DELCIDES RODRIGUES DA SILVA

Especialista em Marketing e Comunicação Integrada da Universidade Presbiteriana Mackenzie. Especialista em Planejamento Tributário do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU. Membro do Grupo de Pesquisa Globalização e Constituição das Relações Privadas. Jornalista.

EMERSON PENHA MALHEIRO

Professor Titular de Graduação e Pós-Graduação do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU. Pós-Doutorado em Direitos Humanos na Universidad de Salamanca, Espanha. Doutor e Mestre em Direito da Universidade Metropolitana de Santos - UNIMES. Especialista em Direito da Comunicação Digital e em Direito Penal do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU. Especialista em Direitos Humanos da Universidade Cândido Mendes - UCAM. Capacitado em Comércio Eletrônico, Internacional e Transgênicos da Escola Prominas. Advogado.

Resumo: A presente pesquisa abordará sobre os efeitos da globalização e a adoção do pensamento em díades, especialmente ao tratar sobre a referência “direita e esquerda” ou a popular “coxinha e mortadela”. O objetivo é compreender os efeitos do binarismo na ambiência democrática e o quanto são maléficos. A metodologia adotada é o dedutivo, através da pesquisa qualitativo-bibliográfica por meio do levantamento de banco de dados de artigos científicos e obras concernentes ao tema. A pergunta de pesquisa é: A relação clientelista no Estado democrático de Direito é um dos efeitos da denominada neutralidade por Habermas? A conclusão deste trabalho é a mudança de comportamento do cidadão brasileiro, especialmente em vez de olhar as questões ligadas a coletividade com criticidade, passa a se conformar e relativizar-se em meio ao caos, ao adotar uma postura clientelista e amorfa.

Palavras-chave: Globalização; Democracia; Pessoas; Postura; Binarismo.

Abstract: The present search will approach about the effects of globalization and the adopted of thought of dyads, specially that treat about the reference “right and left” or the popular “drumstick or mortadella”. The objective is comprehension the effects of binarism in

democratic ambience and then are malefic. The methodology adopted is deductive, thought of lifting of data bases of scientific articles and qualitative search of works concernments of the theme. The question of search is: The clientelist relation in Democratic State of Law is the effects of denominated neutrality by Habermas? The conclusion this work is the change of behavior of Brazilian citizen, especially in time of look the questions on the collectivity with criticism, pass the is conform and relativize in middle the chaos, the adopted a clientelist posture and amorphous.

Keywords: Attitude; Globalization; Democracy; People; Binarism.

Introdução

A adoção do pensamento em díades é uma realidade na pós-modernidade. Em tempos de informação rápida e em excesso, a começar das mídias sociais e dos inúmeros perfis nas diferentes plataformas, favorece a superficialidade e a difusão de conhecimento raso nas conversas "tete a tete".

Nesta presente pesquisa a primeira seção tratará sobre os efeitos da globalização. Na sequência será apresentada sobre a díade "coxinha e mortadela", onde será apresentada em paralelo com a compreensão do livro "Direita e Esquerda" de Norberto Bobbio[1].

Em seguida, esta pesquisa apresentará a sociedade da informação e a máquina binária de guerra. Depois tratará sobre a Democracia e a Neutralidade, onde serão apresentados sobre os efeitos da informação, o discurso, o conteúdo e o processo democrático.

Na sequência será tratado sobre o papel do cidadão, especialmente a atuação deste dentro do ambiente democrático. Quanto este ator social passa a adotar uma postura clientelista diante dos problemas da cidade.

A próxima seção tratará sobre o conceito de Brandsense Político, conceituado pelo autor deste trabalho, juntamente com Amanda Ronha, durante a participação de uma obra coletiva denominada "Direitos Humanos, ética e democracia na sociedade da informação" lançada em 2020 como livro digital pelo grupo de pesquisa sobre Ética e Fundamentos Jurídico-Políticos na Sociedade da Informação.

[1] BOBBIO, Norberto. **Direita e Esquerda: razões e significados de uma distinção política**; tradução de Marco Aurélio Nogueira. São Paulo. Editora da Universidade Estadual Paulista, 1995.

Depois, será apresentado sobre o clientelismo no Estado Democrático de Direito. O quanto essa relação passou a ter um novo tratamento, especialmente com os atuais chefes do poder executivo.

A metodologia adotada será a dedutiva, através da pesquisa qualitativo-bibliográfica por meio do levantamento de banco de dados de artigos científicos e obras concernentes ao tema.

Desse modo, o presente artigo indagará acerca da relação clientelista no Estado democrático de Direito e este torna-se um dos efeitos da denominada neutralidade por Habermas?

1. Efeitos da Globalização

A globalização como qualquer outro sistema produz efeitos benéficos e maléficos. Um destes é a desestabilização de um sistema democrático e o distanciamento provocado pela globalização, torna os cidadãos menos próximos da realização de um ideal democrático**.**

Os impactos da globalização provocam efeitos, especialmente econômicos no direito e este, ignora a capacidade do regramento em ser uma transnacionalização irreversível e pode funcionar como um possibilitador de uma "teoria reconstrutiva da sociedade" ao buscar o desenvolvimento de uma sociedade.

Para Martins[2], a globalização pode ser compreendida como o resultado da multiplicação e intensificação das relações estabelecidas entre agentes econômicos nos mais diversos pontos do universo. Não se deve confundir os termos Global e Globalizado com internacional e internacionalização, por ter significações e conceitos diferentes.

O primeiro trata-se de forças supranacionais e estes condicionam por toda a parte o funcionamento das sociedades nacionais. Já, a internacionalização refere-se as trocas econômicas, políticas e culturais entre as nações e as relações, sejam pacíficas ou conflituosas, e estas podem resultar em concorrência.

[2] MARTINS, Carlos Estevão. Da globalização da economia à falência da democracia. **Economia e Sociedade**, Campinas, SP, v. 5, n. 1, p. 1–23, 2016. p. 1. Disponível em https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/ecos/article/view/8643185 Acesso em 17 mai. 2021.

Dessa forma, Fernandes[3] compreende em não ser apenas um processo único a globalização, é uma complexidade em meio a uma atuação contraditória mútua de relações para além das fronteiras nacionais. A ideia de espaços separados torna-se totalmente fictícia.

Pela significação da globalização não estar em sua completude e a necessidade de um melhor delineamento, Fernandes reforça:

> É mister afirmar que a globalização não significa apenas **dês-localização**, mas, também **re-localização**. A globalização é um processo dialético, não linear, e reflexivo que, insofismavelmente, sempre realça um novo significado para o "local". O que queremos dizer é que (contra uma série de leituras equivocadas) não existe "globalização globalmente". Essa falácia inclusive é, por definição, absurda. Tão absurda ainda é a tese de que as pessoas se globalizam globalmente no espaço (homogêneo e totalizante) global[4].

Assim, a globalização é encarada como um fenômeno multifacetado e este possibilita a reconstrução de um constitucionalismo a partir de uma teoria discursiva da Constituição adequada ao Estado Democrático de Direito.

Ao tomar como empréstimo o entendimento de Fernandes5, a globalização não se dá no sentido total, mas tem o significado de transnacionalização uma conexão mais forte entre os espaços nacionais.

Desse modo é necessário abordar sobre a estímulo a integração dos espaços durante a globalização. Para Matterlart6, uma das ramificações mais importantes no período contemporâneo é a integração dos espaços de criação, produção e da comercialização ao implicar o empregado convertido em seu próprio patrão e marketer.

Isso reforça mais a ideia de empreendedorismo, bastante difundida no cenário atual, onde o sujeito passa a ter autonomia de seus atos, busca aprimorar, melhorar progressivamente a sua rede de contatos pelas redes sociais. Aquela ideia de distância e do inalcançável, a globalização rompe com as distâncias e aproxima os sujeitos pelas redes de informação virtuais.

No entendimento de Matterlart, há uma relação dialética na globalização dos mercados, dos sistemas produtivos e técnicos ao se conjugarem com a sistematização:

[3] FERNANDES, Bernardo Gonçalves. Globalização, direito constitucional, democracia e sociedade: uma "breve reflexão" no "pano de fundo" da modernidade ou da pós-modernidade? Do Estado nacional ou pós-nacional? **Rev. Fac. Direito UGMG**, Belo Horizonte, n. 56, p. 63-100, jan./jun. 2010. p. 67.
[4] Idem, p. 69.
[5] Idem, p. 70.
[6] MATTERLART, Armand. **A globalização da comunicação**. Bauru: EDUSC, 2000. p. 127.

> A massificação alterna-se com a desmassificação, e esta contribui também para fazer recuar os limites da primeira, derrubando-se resistências à "padronização universal". Mesmo as empresas classificadas como etnocêntricas aplicam esta fórmula: um marketing mundial com certa margem de manobra às filiais.

Dessa forma, ao verificar essa relação parceira entre a duas situações mencionadas por Matterlart (2000), especialmente ao tratar sobre o empreendedor, o CEO de si mesmo, há uma quebra de padrões e ao mesmo tempo seguidores e sujeitos fidedignos a um conceito, não um vínculo empregatício. A postura relativista e reducionista das empresas internacionais, dá lugar a uma massificação, onde reforça a imposição de sua cultura aos trabalhadores da filial.

1.1. "Coxinha e Mortadela": A díade da pós-modernidade

Uma forma inusitada de referir-se a "esquerda e direita" consagrada pela obra de Bobbio[7], ao referir-se as grandes dicotomias e esta, em seu uso histórico, pode ser descritivo ou avaliativo.

Esta contraposição direita e esquerda representa um modo de pensar por díades, sejam éticas, antiéticas e complementares. Assim, ocupa um lugar comum e divide o universo político em duas razões opostas[8]. Trata-se de um pensamento de duas unidades, dois elementos. Ou seja, uma dualidade contrastante.

Dessa forma é uma onda de intolerância e violência motivada por uma ideia universal de uma luta do bem contra o mal ou da luz contra as trevas e considera-se um mal da pós-modernidade.

Assim, o Binarismo é uma visão de mundo simplista. Este apenas considera os extremos e não considera a complexidade real das coisas, pois, para os binaristas, a vida é uma equação exata.

Estes entendem numa existência de 8 ou 80 e ignoram as infinitas possibilidades de respostas e percepções existentes entre uma coisa e outra.

Um pensamento binarista tem por base as deduções e estas não consideram aspectos mais profundos e resultam em um extremismo altamente prejudicial e não considera a complexidade da vida e das relações humanas, ao criar uma polaridade nociva e paralisante.

[7] BOBBIO, Norberto. **Direita e Esquerda**: razões e significados de uma distinção política. Tradução de Marco Aurélio Nogueira. São Paulo. Editora da Universidade Estadual Paulista, 1994. p. 31.
[8] Idem, p. 32.

Não há mais debates. Em vez de o outro escutar, o receptor prepara uma resposta e com isso, há a ausência do debate.

Dessa forma, alicerçando-se ao pensamento de Deleuze, é importante salientar:

> O nômade tem um território, segue trajetos costumeiros, vai de um ponto a outro, não ignora os pontos (ponto de água, de habitação, de assembleia, etc.) Mas a questão é diferenciar o que é princípio do que é somente consequência na vida nômade. Em primeiro lugar, ainda que os pontos determinem trajetos, estão estritamente subordinados aos trajetos que eles determinam, ao contrário do que sucede no caso do sedentário. O ponto de água só existe para ser abandonado, e todo ponto é uma alternância e só existe como alternância. Um trajeto está sempre entre dois pontos, mas o entre-dois tomou toda a consistência, e goza de uma autonomia bem como de uma direção próprias. A vida do nômade é *intermezzo.* Até os elementos de seu hábitat estão concebidos em função do trajeto que não para de mobilizá-los. O nômade não é de modo algum o migrante, pois o migrante vai principalmente de um ponto a outro, ainda que este outro ponto seja incerto, imprevisto ou mal localizado. Mas o nômade só vai de um ponto a outro por consequência e necessidade de fato; em princípio, os pontos são para ele alternâncias num trajeto[9].

Assim, denota-se a falta do binário em diferenciar, sair do comum, deixar de nutrir-se pelo prato raso e observar outras possibilidades, novos lugares e perceber diferenças sutis em uma interpretação mais distante do usual.

Ao perceber e estimular a curiosidade para ampliar os assuntos, a capacidade de reflexão ou, em uma postura de humildade, o indivíduo passa a buscar aprender mais com a prática da escuta.

Há um significado emotivo das palavras, especialmente ao se enunciar a máxima “Essa turma da esquerda” ou “Os esquerdopatas”. Assim, essa enunciação torna-se sem sentido e odiosa pelo sujeito quando este profere a fim de ofender a aqueles críticos de uma situação executada de forma singular e sem um efeito colaborativo erga omnes.

Para Bobbio, ao fazer uma distinção dos significados descritivo e emotivo das palavras:

> Faço isso porque se trata de uma distinção fundamental, sobre a qual nenhum crítico depositou a devida atenção. Quem se considera de esquerda, do mesmo modo quem que se considera de direita, admite que as respectivas expressões estão referidas a valores positivos. Esta é a razão pela qual um e outro não deixam de incluir a liberdade entre estes valores[10].

[9] DELEUZE, Gilles. **Mil Platôs** – capitalismo e esquizofrenia. v. 5. ed. 34. São Paulo, 1997. p. 42.
[10] BOBBIO, Norberto. **Direita e Esquerda**: razões e significados de uma distinção política. Tradução de Marco Aurélio Nogueira. São Paulo. Editora da Universidade Estadual Paulista, 1994. p. 21.

Este posicionamento de Bobbio reforça com maior intensidade a defesa da liberdade de expressão de ambos os grupos e os xingamentos violentos por parte dos raivosos, especialmente dos mais exaltados e bradam com veemência "Fulano é ladrão!". Logo, são informações vazias, de fontes duvidosas e sem uma origem fundamentada.

Ademais, não basta apenas chegar em um bar ou no balcão da padaria e vociferar para todos os consumidores presentes: "Eu votei contra a corrupção! Fora corruptos do Brasil!" se não houve uma devida atenção e também por direita e esquerda serem termos tão exaustivos ao permear o pensamento por díades[11].

1.2 Sociedade da informação e a máquina binária de guerra

De acordo com Senise Lisboa[12], a revolução da informação teve a incumbência de desenvolver as tecnologias da produção, por meio do acúmulo de conhecimento e a facilitação do acesso a todas as pessoas.

Como essa revolução informacional cuida do acesso aos bens intangíveis e incorpóreos, há uma maior valorização dos contratos de fornecimento de serviços. Consequentemente, a invenção da comunicação direta à distância, após longos estudos desenvolvidos por Shannon e Weaver, desenvolvedores da Teoria hipodérmica.

Outra revolução mencionada por Mattelart[13], é a revolução gerencial. Esta é silenciosa e esta conduzirá a uma nova classe social, com consciência de classe própria, interesses próprios e privilégios.

Como o setor governamental teve a incumbência de promover o consumo das tecnologias de informação e comunicação, este serve como a dimensão global para compreender melhor os efeitos da denominada "Sociedade da Informação".

Assim, na "Sociedade da Informação" o computador, a câmera, o *ring light*, microfone, fone de ouvido e uma excelente conectividade ao sinal de internet tornaram-se itens básicos de sobrevivência e sem estes fica impossível de estabelecer relações de trabalho e consumo.

Enquanto isso, para Deleuze[14] e Guatarri[15], o Estado dispõe de uma máquina que não passa pela guerra. Trata-se de uma multiplicidade múltipla e sem medida, de outras relações,

[11] BOBBIO, Norberto. **Direita e Esquerda**: razões e significados de uma distinção política. Tradução de Marco Aurélio Nogueira. São Paulo. Editora da Universidade Estadual Paulista, 1994. p. 31.
[12] SENISE LISBOA, Roberto. Direito na sociedade da informação. **Revista dos Tribunais**, v. 95, 2006. p. 6. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Roberto_Lisboa/publication/341219107.pdf. Acesso em 08 mai. 2021.
[13] MATTERLART, Armand. **A globalização da comunicação**. Bauru: EDUSC, 2000. p. 11.

vive em relações de devir, sem operações binárias. É de uma outra espécie, uma origem diferenciada ao constituir-se como aparelho de Estado.

O aparelhamento de Estado configura-se pela sistematização de uma situação em si. Há uma operacionalização de uma situação e esta envolve tanto chefe de governo, serviços e as necessidades em si.

Em troca, para tentar agradar, o poder público executa obras, compra veículos novos. De outro lado, a população, em uma relação consumerista, apenas posta vídeos, equipes do governo assistem e comparecem ao local para soluções paliativas para "agradar".

Ao fazer uma ilustração do modus operandi da máquina de guerra, Deleuze[16] esclarece:

> Sejam o Xadrez e o Go, do ponto de vista das peças, das relações entre as peças e do espaço concernido. O xadrez é um jogo de Estado, ou de corte; o imperador da China o praticava. As peças do xadrez são codificadas, têm uma natureza interior ou propriedades intrínsecas, de onde decorrem seus movimentos, suas posições, seus afrontamentos. Elas são qualificadas, o cavaleiro é sempre um cavaleiro, o infante um infante, o fuzileiro um fuzileiro. Cada uma é como um sujeito de enunciado, dotado de um poder relativo; e esses poderes relativos combinam-se num sujeito de enunciação, o próprio jogador de xadrez ou a forma de inferioridade do jogo. Os peões do go, ao contrário, são grãos, pastilhas, simples unidades aritméticas, cuja única função é anônima, coletiva ou de terceira pessoa: "Ele" avança, pode ser um homem, uma mulher, uma pulga ou um elefante. Os peões do go são os elementos de um agenciamento maquínico não subjetivado, sem propriedades intrínsecas, porém apenas de situação. Por isso as relações são muito diferentes nos dois casos. No seu meio de interioridade, as peças de xadrez entretêm relações biunívocas entre si e com as do adversário: suas funções são estruturais. Um peão do go, ao contrário, tem apenas um meio de exterioridade, ou relações extrínsecas com nebulosas, constelações, segundo as quais desempenha funções de inserção ou de situação, como margear, cercar, arrebentar. Sozinho, um peão do go pode aniquilar sincronicamente toda uma constelação, enquanto uma peça de xadrez não pode (ou só pode fazê-lo diacronicamente).

Ao comparar com o jogo de Xadrez, o Estado faz uma guerra institucionalizada, regrada, codificada, com um front, uma batalha. Seja em uma ação orquestrada, principalmente quando um jornalista faz um comentário ou emite uma opinião sobre um governo[17], uma força disforme resolve pedir a demissão deste comunicador.

[14] DELEUZE, Gilles. **Mil Platôs** – capitalismo e esquizofrenia. v. 5. São Paulo: Ed. 34, 1997.
[15] GUATARRI, Felix. **Caosmose**. São Paulo: Ed. 34, 1999.
[16] DELEUZE, Gilles. **Mil Platôs** – capitalismo e esquizofrenia. v. 5. São Paulo: Ed. 34, 1997. p. 9.
[17] RD1. Comentarista deixa CNN Brasil de forma inesperada após suposta cobrança política. Da Redação em 1/05/2021. Disponível em https://rd1.com.br/comentarista-deixa-cnn-brasil-de-forma-inesperada-apos-suposta-cobranca-politica/ Acesso em 17 mai. 2021.

Daí é importante trazer como reforço a compreensão de Guatarri[18] ao mencionar a resposta dada à economia significante da linguagem, chamada de máquina de signos. Esta trata sobre uma pratica econômica significacional da língua, cuja qual é intensamente exercida pelo jornalismo brasileiro, principalmente na forma como são transmitidas as informações ao causar medo e insegurança diante de uma agenda midiática e em obediência aos algoritmos.

Nesse sentido, a denominada prática comunicacional brasileira é intensificada e os veículos de imprensa, por diversas vezes fazem parte desse aparato maquínico, em meio a toda a essa semiótica factual do dia a dia. Isso apenas alimenta a máquina binária de guerra em meio a denominada sociedade da informação.

2. Democracia e Neutralidade

Diante das produções de subjetividade[19] dos sujeitos, em meio a verve empreendedora e do cada um por si ao tornar vida nua[20] perante a um sistema econômico selvagem, a democracia se rompe em meio a uma sequência de acontecimentos entre um líder demagógico desobediente as regras e um *estabilishment* político ameaçado[21].

Embora a democracia seja universalmente popular[22], esta permite as suas populações exercerem o voto como direito para decidir pela escolha de seus representantes, seja no legislativo quanto no executivo. Logo, os governos eleitos podem usar do autoritarismo e também colocar a margem a mídia opositora ao mover a máquina do judiciário com processos de calúnia e difamação, principalmente contra jornalistas.

Em meio a discursividade pesada, adota-se uma postura de neutralidade, especialmente na roda de amigos ou até mesmo nas comunidades, seja escolares ou religiosas. Os docentes, especialmente os universitários, com receio do clima de torcida no debate político, preferem evitar quaisquer discussões a respeito de temas do dia a dia.

[18] GUATARRI, Felix. **Caosmose**. São Paulo: Ed. 34, 1999. p. 12.
[19] GUATARRI, Felix. **Caosmose**. São Paulo: Ed. 34, 1999. p. 70.
[20] AGAMBEM, Giorgio. **Homo Sacer e vida nua**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.
[21] LEVITSY, Steven; ZIBILATT, Daniel. **Como as democracias morrem**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2018. p. 89.
[22] GIDDENS, Anthony. **Para além da esquerda e da direita.** São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1996. p. 122.

2.1 O discurso

Primeiro, antes de tratar sobre a democracia, é preciso fazer menção ao conceito de discurso, conforme o entendimento de Greimas[23]: uma língua enquanto assumida pelo homem que fala, um lugar de passagem de uma a outra ao concordar em dar o estatuto de actante sintático e não de um sujeito ontológico.

Ao compreender o todo fazer pressupõe um saber-fazer ao discurso – manifestação de um fazer ao sujeito do discurso dotado de uma competência discursiva. Ao mesmo tempo há atualização da língua e virtualização do discurso, onde estão depositadas as formas pressupostas da discursividade, na atualização das performances apenas poderá manifestar incompletamente[24].

Greimas apresenta essa ausência não apenas como uma extrapolação. Mas uma revalorização de uma performance discursiva, onde o sujeito passa a ter uma construção permanente, ao explicitar nos discursos as condições de sua existência e de sua produção.

Em uma situação corriqueira, há uma performance por parte do cidadão, especialmente ao demonstrar insatisfação com o serviço público. Ao usar os aparatos da denominada Sociedade da Informação, há uma aparente atitude cidadã e ao mesmo tempo a projeção, consolidação da imagem e a "lacração" para angariar mais seguidores nas suas redes digitais.

Há um aparente jogo de palavras. O radical "público" possui dois significados: ele pode vir contraposto ao privado, por haver uma distinção entre jus publicum e jus privatum ao ser transmitidas pelos juristas romanos, ou a "secreto", principalmente por não haver coincidências entre os significados[25].

2.2. O processo democrático e o problema da neutralidade

Para Habermas[26], o conteúdo ideal da razão prática no processo democrático assume feições pragmáticas, ao passo que as formas de sua institucionalização revelam o grau de realização do sistema de direitos. A compreensão da democracia não pode ficar nem acima e nem abaixo do conteúdo normativo do Estado Democrático de Direito.

[23] GREIMAS, Julien Algridas. **Semiótica e Ciências Sociais**. São Paulo: Cultrix, 1981. p. 4.
[24] Idem, p. 5.
[25] BOBBIO, Norberto. **O futuro da democracia**. _ed. Rio de Janeiro: Ed. Paz e Terra, 1997. p. 4.
[26] HABERMAS, Jürgen. **Direito e Democracia**: entre facticidade e validade. V. II. Rio de Janeiro: Templo Brasileiro, 1997. p. 26.

Todas as decisões e os atos governamentais ao tornarem-se conhecidos para o povo sempre foi considerado um dos eixos do regime democrático e definido como o governo para o povo e controlado pelo povo[27].

Mesmo quando este ideal foi abandonado e iniciou-se a peregrinação para a idealização da democracia representativa, o caráter público permaneceu como um dos critérios para distinguir o estado constitucional do absoluto.

Não há um esgotamento do conteúdo normativo do processo democrático e este ao se apresentar na visão reconstrutiva da teoria do direito. A chave está na institucionalização dos discursos do processo democrático e as suas negociações ao auxiliar as formas de comunicação no fundamento da realidade[28].

Há uma noção de democracia deliberativa em Habermas, onde a justificação dos termos e das condições de associação encontram-se presentes na argumentação pública e do intercâmbio entre cidadãos semelhantes.

Logo, há um laço linguístico ao manter qualquer coesão e esse modelo de política deliberativa é incompleto e cai na neutralidade por carecer de temáticas e diferenciações internas importantes, ao serem reguladas por processos democráticos.

Há uma ação comunicacional consumerista em vez de uma representatividade democrática na relação entre representante do poder executivo na segmentariedade regional, ao tomar empréstimo do termo usado por Deleuze e Guatarri, e este aproveita dessa relação para a formação de seguidores e não eleitores com posicionamento crítico.

Daí, no entendimento de Habermas[29], as esferas públicas utilizam-se de um conjunto de justificação para pavimentar com mais intensidade o caminho da neutralidade onde produz receptores fracos, manobrados pela opinião pública e forma um complexo selvagem e este não se permite organizar completamente.

2.3 O conteúdo ocultado

Parece haver um termo ausente para Greimas[30], seja por meio de contornos vagos e estes são usados para evocar a valorização dos conteúdos de uma comunidade. Em meio a

[27] BOBBIO, Norberto. **O futuro da democracia**. _ed. Rio de Janeiro: Ed. Paz e Terra, 1997. p. 7.
[28] HABERMAS, Jürgen. **Direito e Democracia**: entre facticidade e validade. V. II. Rio de Janeiro: Templo Brasileiro, 1997. p. 27.
[29] Idem, p. 32.
[30] GREIMAS, Julien Algridas. **Semiótica e Ciências Sociais**. São Paulo: Cultrix, 1981. p. 35.

oposição de cultura de massas e elites, há a primeira categoria dicotômica para interpretar as ressonâncias desses dois grupos.

Ao colocar duas instâncias autônomas – emissor e receptor - suscita investigações de caráter sociológico e psicológico. Ao extrapolar a estrutura da comunicação interindividual, há a elaboração de dois sujeitos coletivos – destinador e destinatário, dotados de competência emissiva e receptiva[31].

No entanto, conforme Bobbio[32], a visibilidade não depende de uma apresentação em público, principalmente de quem está no poder, mas de uma proximidade entre o governante e o governado.

O desafio comunicacional está no governado. O governado como um sujeito de direitos, crítico e questionador; ou apenas o seguidor, da indumentária dourada alviverde e da torcida inflamada.

O representado deu lugar ao torcedor, subserviente. Este, com seu discurso inflamado, oculta a crítica e passa apenas a figura de um adorador de imagem, do sujeito representado, conforme ressalta Bobbio, "um dos argumentos de que sempre serviram ao governo local"[33].

A noção de importância, conforme explicitada por Greimas[34], deu lugar ao oculto, ao subserviente e o direito de permanecer estranhos entre si[35]. Há um jogo entre a formação democrática da vontade e a formação informal da opinião e esta ludicidade alimenta o conteúdo ocultado.

2.4 Neutralidade x Parcialidade

Há um jogo entre a formação democrática da vontade e a formação informal da opinião e, ao legitimar os discursos dentro de um processo democrático, conforme elucidado por Habermas[36], o detentor do poder necessita justificar suas ações e decisões políticas para seus oponentes.

[31] GREIMAS, Julien Algridas. **Semiótica e Ciências Sociais**. São Paulo: Cultrix, 1981. p. 37.
[32] BOBBIO, Norberto. **O futuro da democracia**. _ed. Rio de Janeiro: Ed. Paz e Terra, 1997. p. 8.
[33] Idem, p. 8.
[34] GREIMAS, Julien Algridas. **Semiótica e Ciências Sociais**. São Paulo: Cultrix, 1981. p. 38.
[35] HABERMAS, Jürgen. **Direito e Democracia**: entre facticidade e validade. V. II. Rio de Janeiro: Templo Brasileiro, 1997. p. 33.
[36] Idem.

Nessa ludicidade entre a elaboração de uma sistematização da democracia e a constituição de um Estado de Direito, há divergência na harmonização da soberania popular com os direitos humanos[37].

Há uma cessão, uma troca de lugares nessa toada da neutralidade. Ao fundamentar-se na lógica da argumentação, especialmente ao utilizar-se dos conceitos de Barthes[38], em uma análise literária, exige-se uma aplicabilidade de uma narração uma metodologia puramente indutiva ao estudar todos os processos.

Assim, dessa forma, denota-se uma mistura de sinais, e ao utilizar-se da ilustração de Didi-Hubermann[39], é como um vagalume na vontade de escapar do fogo dos projetores para melhor emitir seus lampejos de pensamentos e transmiti-los a qualquer preço.

Aplica-se esse desejo de escape, principalmente ao compreender o cenário brasileiro. Há uma vontade de escapar dos projetores, não apenas da população quando é questionada pelas redes sociais por outros eleitores, principalmente os descontentes com o atual chefe de governo, mas os próprios gestores fogem.

Esse escapismo procede-se de diversas formas, seja pelos seus departamentos de mídia ou os próprios eleitores, com um comportamento de devoção, abastecem-se de memes digitais para emitir respostas.

Um processo neutro não é valido para a realização de fins por prejudicar pessoas de posições adversas, com concepções diferentes e valores diferentes. Para os liberais, o discurso político não deve estar aberto a todo o tipo de questões e de argumentos a serem introduzidos pelos partidos.

O Brasil por ter um povo marcado por sua memória fraca sobre a própria história, a atuação política dos atuais chefes de governo, especialmente o federal, fortalece a amnésia coletiva. Não há uma relação de continuidade com a história e o presente se desliga do passado.

Para Reis[40], ao verificar o expansionismo do capitalismo e as suas contradições, há uma parcialidade aética ao detectar uma identificação com a denominada coletividade nacional.

[37] ALMEIDA, Fernanda Andrade; FERREIRA, Rafael Almeida Jathahy. Ação afirmativa de gênero e crítica feminista à democracia deliberativa: racionalidade e neutralidade no discurso democrático. *In*: CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI. 2007. p. 5.733.

[38] BARTHES, Roland. **La Aventura Semiológica**. Barcelona: Editora Paidós, 1993. p. 165.

[39] DIDI-HUBERMAN, Georges. **A sobrevivência dos vagalumes**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2011. p. 140.

[40] REIS, Fábio Wanderley. Cidadania democrática, corporativismo e política social no Brasil. *In*: **Mercado e Utopia.** Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2009. p. 367. Disponível em http://www.fafich.ufmg.br/ppgcp/wp-content/uploads/2019/08/13.pdf. Acesso em 21 mai. 2021.

Outra tendência, de acordo com Pollack[41], em meio a diversificação dos elementos históricos, a história tem dificuldade em manter-se como uma ciência de síntese e acaba ocupando um espaço particularizado e a sua alegada parcialidade.

Essa parcialidade ocupa lugar na opinião pública, especialmente a proferida pelos jornalistas opinativos, ao transmitirem seu discurso pronto, enviesado por um lado da moeda. É possível identificar essa parcialidade através dos anunciantes, patrocinadores e a forma de comportamento do apresentador do telejornal ao relatar o fato.

A parcialidade também ocupa a discursividade massiva. A defesa do governante, especialmente ao dizer sobre a "ausência de corrupção" ou "os filhos não têm nada a ver com o presidente" é uma forma de parcialidade e uma defesa assumida e fiel da postura de um seguidor ao dizer: "o importante é não ver o vermelho no poder".

3. O real papel do cidadão

Primeiramente é preciso sedimentar-se no significado literal da palavra democracia – governo do povo para o povo. E este fundamenta-se como princípio fundamental na Constituição Federal no art. 1º, parágrafo único[42].

Não é possível olhar para a democracia como apenas um significado onde cada sujeito possui a sua singularidade e a interpretação pessoal acerca desse conceito.

Ao extrair o entendimento de Habermas[43], um poder administrativo autônomo ao se ligar em um poder social eficaz ao formar uma corrente e esta traspassa os fluxos de processos democráticos dirigidos pelo poder comunicativo.

O Brasil ocupa uma posição destacada no mundo ao investir em inovações democráticas, especialmente em fomentar a participação cidadã nas diferentes instâncias de participação política, como é o caso dos denominados orçamentos participativos.

Não apenas é preciso mencionar sobre este evento, ao envolver cidadãos. Recentemente, é preciso também tratar sobre as plenárias fomentadas pelas subprefeituras paulistanas, uma forma dos subprefeitos, como representantes mais próximos da população, solidificar a relação e a proximidade com os bairros.

[41] POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, p. 3-15, jan.-jun., 1989. p. 8.

[42] Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos: [...] Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

[43] HABERMAS, Jürgen. **Direito e Democracia**: entre facticidade e validade. V. II. Rio de Janeiro: Templo Brasileiro, 1997. p. 58.

Ao fazer o recorte na região de São Mateus, localizada na zona Leste de São Paulo há a proposta de governo participativo, onde o cidadão tem uma atividade intensa, com reuniões juntamente com o subprefeito e a atuação direta nos grupos focais como o Conselho de Segurança (CONSEG)[44].

Os eleitores traduzem um auto interesse e este se apresenta na forma de pretensões dirigidas ao sistema político. Ou seja, há uma guinada em uma discussão paradoxal a respeito do eleitor racional[45].

Conforme apontado por Habermas[46], denota-se um abandono de um conceito hierárquico de sociedade centrado no Estado. Há uma compreensão de um papel do Estado totalmente concentrado e sugerido no modelo liberal.

Dessa forma é perceptível o real papel do cidadão, principalmente nessa ciranda de movimentações entre a representatividade, Estado e o modelo liberal. Em vez de uma postura crítica cidadã, há um viés clientelista e devoto por parte dos eleitores e cidadãos.

3.1 *Brandsense* político

O conceito de Brandsense é extraído dos estudos de Lindstrom, onde este, juntamente com a sua equipe, através de várias perguntas, levantou informações acerca da afinidade dos sujeitos com as marcas. Estes compartilham sentimentos e impressões sobre os produtos consumidos.

A posição de Silva e Ronha[47], é algo semelhante na relação eleitor-candidato. Há afinidade, identidade e as ações são, geralmente, necessárias e marcante para o eleitor.

Percebe-se uma preocupação com o desempenho e o "mostrar serviço". Assim é o perfil da rede social do subprefeito do Distrito de São Mateus, localizado na região da Zona Leste paulistana. Em uma de suas postagens, resolveu postar um caminhão despejando cascalho com uma leve camada de asfalto para "dar um pouco de dignidade" para os moradores da comunidade Morumbizinho, localizada no distrito de São Rafael, na Zona Leste Paulistana.

[44] CONSEG. Disponível em: http://www.ssp.sp.gov.br/conseg/. Acesso em 23 mai. 2021.
[45] HABERMAS, Jürgen. **Direito e Democracia**: entre facticidade e validade. v. II. Rio de Janeiro: Templo Brasileiro, 1997. p .61.
[46] Idem, p. 62.
[47] SILVA, Luís Delcides Rodrigues da.; RONHA, Amanda Nunes. Hibridismo Eleitoral: A Construção e efeitos da marca sensorial política na Sociedade da Informação. *In*: BARRETO JÚNIOR, Irineu Francisco; WALDMAN, Ricardo Libel (Orgs.). **Direitos humanos, ética e democracia na sociedade da informação**. São Paulo: Irineu Francisco Barreto Júnior, 2020. p. 116.

O subprefeito, em sua postagem, apresenta a expressão "olhar humano". Afinal, é um mostrar desempenho, justificar a alta verba orçamentária designada para a subprefeitura. Assim, para Silva e Ronha:

> Neste momento de exceção, avesso aos procedimentos costumeiros de uma campanha política tradicional, esta é a oportunidade de inovar. O marketing político precisa reavaliar as mensagens transmitidas pelos candidatos, ter uma objetividade, proximidade com o eleitor através das redes sociais com a criação de *lives* ao conversar com os seguidores, mostrar os problemas da cidade e, de uma forma educativa e instrutiva, esclarecer, responder e comentar as dúvidas e postagens dos internautas ao criar uma interação e proximidade com estes[48].

A atitude "lacradora" do subprefeito é considerável positiva e até mesmo uma oportunidade de mostrar serviço e solidificar a marca, a presença. Ser lembrado pelo cidadão, estar próximo do possível eleitor e reforçar mais o relacionamento com o foco no próximo período eleitoral.

Essa promessa e totalidade de percepções permanece sobre o olhar do cidadão, especialmente para o opositor, o crítico digital, ao se manifestar com ódio e raiva. O "olhar humano" do subprefeito colidiu com o descontentamento e a indignação quando diz: "jogou essa merda na minha rua".

O *brandsense* político torna-se uma marca negativa perante esse eleitor descontente. O "tapinha" nas costas do opositor, ao fazer aquela visita no bairro, começa a ganhar espaço em meio aos rancorosos.

3.2 O Clientelismo no Estado Democrático de Direito

A política torna-se independente e, consequentemente, um circuito fechado de comunicação em si mesmo. Há uma necessidade de legitimação de modo paternalista, principalmente na concorrência entre as linhas conexas entre governo e oposição.

Para Habermas[49], há uma caixa de ressonância em formação, principalmente ao verificar o esgotamento das linguagens, principalmente o tratamento de problemas ao envolverem a sociedade como um todo.

[48] SILVA, Luís Delcides Rodrigues da.; RONHA, Amanda Nunes. Hibridismo Eleitoral: A Construção e efeitos da marca sensorial política na Sociedade da Informação. *In*: BARRETO JÚNIOR, Irineu Francisco; WALDMAN, Ricardo Libel (Orgs.). **Direitos humanos, ética e democracia na sociedade da informação**. São Paulo: Irineu Francisco Barreto Júnior, 2020. p. 117.

[49] HABERMAS, Jürgen. **Direito e Democracia**: entre facticidade e validade. v. II. Rio de Janeiro: Templo Brasileiro, 1997. p. 75.

O enfraquecimento de integração significa um desafio para a política e o direito e reproduz de uma certa maneira, um choque ao perder a legitimidade religiosa. A medida da legitimidade só vale para as questões apenas decida politicamente[50].

Uma política de opções exercida pelo Estado, como o planejamento econômico e este não contenta com estímulos e normas proibitivas. No entendimento de Habermas (1997, p. 77), há barreiras nas dificuldades de planejamento, especialmente no campo da política, da saúde, tecnologia e da política e da ciência.

Assim, compreende-se o reforço de uma relação clientelista. O Estado, torna-se um fomentador de alternativas e ao passar a ocupar como um gerenciador, um gestor, apresenta-se como um facilitador, uma figura pronta para atender o cidadão insatisfeito com o buraco na rua, a falta de botoeira e o ônibus novo.

O cidadão, ao xingar um subprefeito, ao ter aplicado a massa asfáltica em cima de um terrão, sem preparar o solo adequadamente para receber o material, tem uma relação clientelista, pois está no "radar" do político-gestor.

Ao reforçar sobre as formas participatórias de envolvimento do ente público, Habermas[51] compreende sobre a busca de um caminho próprio, quanto a esfera privada mantém uma relação complementar com a esfera privada, especialmente com os ditos núcleos privados.

Há um funcionamento de uma máquina linguística, ao extrair a expressão de Greimas[52], ao fazer a menção sobre a relação sociedade e indivíduo. A língua, pode ser considerada um fato social e a fala é individual, ao ser assumida pelo sujeito falante.

O aparato da linguagem operacionaliza no sistema Estatal e este atua intensamente através das mídias sociais governamentais. Em uma insatisfação de funcionários públicos, a máquina, através da gestão, possui o poder de operacionalizar a comunicação a ponto de estimular a reação clientelista do cidadão na sociedade da informação.

Também é necessária a menção sobre o confronto de um Território Existencial ao tratar sobre os confrontos com conteúdos não consistentes, composta de um campo de significações ideológicas delimitadores de um território[53]. Este não é especializado, mas é da ordem de um sujeito.

[50] HABERMAS, Jürgen. **Direito e Democracia**: entre facticidade e validade. v. II. Rio de Janeiro: Templo Brasileiro, 1997. p. 75.
[51] Idem, p. 85.
[52] GREIMAS, Julien Algridas. **Semiótica e Ciências Sociais**. São Paulo: Cultrix, 1981. p. 40.
[53] GUATARRI, Felix. **Caosmose**. São Paulo: Ed. 34, 1999. p.73.

Ademais, ao trazer a compreensão de Guatarri, há conceitos e uma concepção da subjetividade ao trabalhar a ideia de um inimigo invisível, que permeia em meio a "luta do bem contra o mal". Esta discursividade operacionaliza durante passeios de moto, grupos virtuais, religiosos, onde pastores e líderes políticos, em vez de proferir palavras consistentes, emitem significações ideológicas.

Por isso, essas coordenadas precisam ser afastadas e, com isso, é necessário recompor os territórios, mudar as coordenadas enunciativas. Em vez de serem focadas na instabilidade, medo e ódio; um espaço para novas relações afetivas, enunciações consistentes com informações seguras e concisas. Repensar a forma de fazer e produzir notícia, melhorar a transmissão de mensagens para os receptores

Conclusão

Conclui-se sobre o desafio e efeito do mundo globalizado e este resulta em um fenômeno multifacetado ao possibilitar a reconstrução de um constitucionalismo a partir de uma teoria discursiva da Constituição adequada ao contemporâneo Estado Democrático de Direito.

Contudo, o sujeito binário carece de senso crítico e falta a este a percepção em diferenciar, sair do comum. O negacionismo prevalece na pós-modernidade e consequentemente este sujeito alimenta-se de informações dispostas em pratos rasos, sem nenhum cuidado.

Também, é importante a consideração sobre este ator social e a sua dificuldade em observar outras possibilidades, novos lugares e perceber diferenças sutis em uma interpretação mais distante do usual.

Entretanto, ao perceber e estimular a curiosidade para ampliar os assuntos, a capacidade de reflexão ou, em uma postura de humildade, o indivíduo passa a buscar aprender mais com a prática da escuta.

Todavia, há ações orquestradas, especialmente nas corporações. Pela sua ligação intrínseca com o poder, o jornalista, peça mais frágil deste poderoso jogo de xadrez formado pelos conglomerados de comunicação e estruturas de poder, ao fazer um comentário ou emitir

uma opinião sobre um governo[54], uma força oculta e sem identificação resolve pedir a demissão deste comunicador.

Porém, o cidadão desenvolve uma performance, especialmente no momento de demonstrar a sua insatisfação com o serviço público. Ao usar os aparatos da denominada Sociedade da Informação, há uma aparente atitude cidadã e ao mesmo tempo a projeção, consolidação da imagem e a "lacração" para angariar mais seguidores nas suas redes digitais.

Nesse sentido, há um jogo de palavras. Este é mediado por um processo neutro e inválido para a realização de fins por prejudicar pessoas de posições adversas, com concepções diferentes e valores diferentes.

Na concepção liberal, o discurso político não deve estar aberto a todo o tipo de questões e de argumentos a serem introduzidos pelos partidos. Assim, percebe-se o papel real do cidadão, principalmente nessa ciranda de movimentações entre a representatividade, Estado e o modelo liberal.

Portanto, essa promessa e totalidade de percepções permanece sobre o olhar do cidadão, principalmente ao opositor, o crítico digital, quando se manifesta com todo o seu ódio e descontentamento.

O "olhar humano" do subprefeito, em sua postagem de redes sociais para mostrar seu desempenho ao cidadão-cliente, colidiu com o descontentamento e a indignação da resposta de um cidadão da postagem, insatisfeito com a aplicação de cascalho e piche seco no chão batido da vila.

Por conseguinte, a linguagem operacionaliza no sistema Estatal e esta atua intensamente através das mídias sociais governamentais e dialoga firmemente com os outros conglomerados de mídia.

Bibliografia

AGAMBEM, Giorgio. **Homo Sacer e vida nua**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.

ALMEIDA, Fernanda Andrade; FERREIRA, Rafael Almeida Jathahy. Ação afirmativa de gênero e crítica feminista à democracia deliberativa: racionalidade e neutralidade no discurso democrático. *In*: CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI. 2007. p. 5.727-5.745.

BARTHES, Roland. **La Aventura Semiológica**. Barcelona: Editora Paidós, 1993.

[54] RD1. Comentarista deixa CNN Brasil de forma inesperada após suposta cobrança política. Da Redação em 1/05/2021. Disponível em https://rd1.com.br/comentarista-deixa-cnn-brasil-de-forma-inesperada-apos-suposta-cobranca-politica/ Acesso em 17 mai. 2021.

BOBBIO, Norberto. **Direita e Esquerda**: razões e significados de uma distinção política. Tradução de Marco Aurélio Nogueira. São Paulo. Editora da Universidade Estadual Paulista, 1994.

BOBBIO, Norberto. **O futuro da democracia**. Rio de Janeiro: Ed. Paz e Terra, 1997.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: texto constitucional promulgado em 05 de outubro de 1988... Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm acesso em 15 de maio de 2021.

CONSEG. Disponível em: http://www.ssp.sp.gov.br/conseg/. Acesso em 23 mai. 2021.

DELEUZE, Gilles. **Mil Platôs** – capitalismo e esquizofrenia. v. 5. São Paulo: Ed. 34, 1997.

DIDI-HUBERMAN, Georges. **A sobrevivência dos vagalumes**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2011.

FERNANDES, Bernardo Gonçalves. Globalização, direito constitucional, democracia e sociedade: uma "breve reflexão" no "pano de fundo" da modernidade ou da pós-modernidade? Do Estado nacional ou pós-nacional? **Rev. Fac. Direito UGMG**, Belo Horizonte, n. 56, p. 63-100, jan./jun. 2010.

GIDDENS, Anthony. **Para além da esquerda e da direita.** São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1996.

GREIMAS, Julien Algridas. **Semiótica e Ciências Sociais**. São Paulo: Cultrix, 1981.

GUATARRI, Felix. **Caosmose**. São Paulo: Ed. 34, 1999.

HABERMAS, Jürgen. **Direito e Democracia**: entre facticidade e validade. v. II. Rio de Janeiro: Templo Brasileiro, 1997.

LEVITSY, Steven; ZIBILATT, Daniel. **Como as democracias morrem**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2018.

MARTINS, Carlos Estevão. Da globalização da economia à falência da democracia. **Economia e Sociedade**, Campinas, SP, v. 5, n. 1, p. 1–23, 2016. Disponível em: https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/ecos/article/view/8643185. Acesso em 17 mai. 2021.

MATTERLART, Armand. **A globalização da comunicação**. Bauru: EDUSC, 2000.

POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, p. 3-15, jan.-jun., 1989.

RD1. Comentarista deixa CNN Brasil de forma inesperada após suposta cobrança política. Da Redação em 1/05/2021. Disponível em https://rd1.com.br/comentarista-deixa-cnn-brasil-de-forma-inesperada-apos-suposta-cobranca-politica/ Acesso em 17 mai. 2021.

REIS, Fábio Wanderley. Cidadania democrática, corporativismo e política social no Brasil. *In*: **Mercado e Utopia.** Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2009. Disponível em http://www.fafich.ufmg.br/ppgcp/wp-content/uploads/2019/08/13.pdf. Acesso em 21 mai. 2021.

SENISE LISBOA, Roberto. Direito na sociedade da informação. **Revista dos Tribunais,** v. 95, 2006. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Roberto_Lisboa/publication/341219107.pdf. Acesso em 08 mai. 2021.

SILVA, Luís Delcides Rodrigues da.; RONHA, Amanda Nunes. Hibridismo Eleitoral: A Construção e efeitos da marca sensorial política na Sociedade da Informação. *In*: BARRETO JÚNIOR, Irineu Francisco; WALDMAN, Ricardo Libel (Orgs.). **Direitos humanos, ética e democracia na sociedade da informação**. São Paulo: Irineu Francisco Barreto Júnior, 2020.